

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## RETIFICAÇÃO

No Edital nº 02/2022/PROINT, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 24, de 04 de fevereiro de 2022, p. 13 a 36,

Onde se lê:

ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS OU PERÍODOS*
Período de Alteração documental do PSIN	26/03/2022 a 01/03/2022

Leia-se:

ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS OU PERÍODOS*
Período de Alteração documental do PSIN	26/02/2022 a 01/03/2022

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## PORTARIA Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar a servidora para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 05/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.016466/2021-96;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 05/2022, celebrado com o Município de

Cascavel - CNPJ: 76.268.867/0001-07, que tem como objeto desenvolvimento de ações no campo de museologia e patrimônio científico-artístico-cultural nas instituições.

I - COORDENADORA: MICHELE DACAS, RELAÇÕES PÚBLICAS, SIAPE 1837327.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

---

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Antropologia, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico nº 23422.002520/2022-81, RESOLVE:

**Art.1º** Revogar a Portaria nº 029/2017/PROGRAD de 09/06/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 265 de 09/06/2017, que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Antropologia, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 201/2022/PROGEPE, vinculada à Solicitação Eletrônica nº 14327, onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União."; leia-se: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura".



---

*Emitido em 18/02/2022*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 34/2022 - null Serviço Público Federal**  
**(Nº do Documento: 12)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/02/2022 08:58 )*

**CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*Matrícula: 1268646*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**12**, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de  
verificação: **6995111a59**